

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

Substitutivo nº 01 ao PL nº 387/2009

Trata-se de substitutivo ao PL de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que “Altera a Lei nº 7.778, de 31 de março de 2006, que institui a Campanha Permanente de Doação de Livros e revistas para Bibliotecas e Escolas Municipais e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 11).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o substitutivo atendeu às recomendações desta Comissão de Justiça às fls. 09.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da presente proposição.

S/C., 06 de novembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator